



## **Câmara Municipal de Vereadores**

Gabinete do Ver. João Carlos Maciel

*Bancada do PMDB*

Rua Vale Machado, 1.415 – Santa Maria/RS

CEP: 97.010-530

Fone: (055)3 220.7220 / 32207277

---

PROJETO DE LEI Nº..... /LEGISLATIVO 2010

**Denomina de “Rua das Peras”  
a via pública conhecida como  
continuação da Rua dos Araças  
localizada no Bairro Chácara  
das Flores, neste município.**

**Cezar Augusto Schirmer**, Prefeito Municipal de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul.

**FAÇO SABER**, de conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município de Santa Maria, em seu artigo 99, Inciso III, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto do **Ver. João Carlos Maciel** e **EU** sanciono e promulgo a seguinte

### **LEI**

Art. 1º - Fica oficializada a denominação de “Rua das Peras”, a via pública conhecida como “continuação da Rua dos Araças”, localizada no Bairro Chácara das Flores, neste município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

**Ver. João Carlos Maciel**  
**Bancada do PMDB**

---



## **Câmara Municipal de Vereadores**

Gabinete do Ver. João Carlos Maciel  
*Bancada do PMDB*  
Rua Vale Machado, 1.415 – Santa Maria/RS  
CEP: 97.010-530  
Fone: (055)3 220.7220 / 32207277

---

### JUSTIFICATIVA

Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar oficialmente como “Rua das Peras”, a via pública conhecida como “continuação da Rua dos Araças”, no Bairro chácara das Flores, com a finalidade de incluir a localidade no zoneamento urbano de nosso município.

Apresentamos junto a esta justificativa, uma tarifa de energia elétrica, onde comprovamos que a referida localidade já era conhecida como Rua das Peras, mas não constava nos cadastros oficiais do município como tal. Desta forma, nossa proposta visa regularizar frente ao ordenamento jurídico de nossa cidade mais esta via pública que conta com duplicidade de denominação.

Com o acolhimento deste projeto de lei para denominação oficial pelos residentes do local, conforme certifica o abaixo-assinado em anexo, apresentamos a apreciação dos nobres Edis desta Casa Legislativa a presente proposta para que após a aprovação, a mesma passe a figurar como lei municipal.

**Ver João Carlos Maciel**  
**Líder da Bancada do PMDB**

---